

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 36/2021.

Data: 30 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO, as flexibilizações das medidas restritivas em relação à COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado, a partir do dia 02 de agosto de 2021, o retorno das atividades de atendimento presencial ao Público nesta Câmara Municipal, devendo ser priorizado o agendamento através dos canais de atendimento via **telefone: (45) 3541-1299**, ou via **e-mail: contato@camarasti.pr.gov.br**, de segunda à sexta-feira, das **08h às 14h**.

Art. 2º. Fica autorizado a presença de público no recinto do Plenário durante as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, desde que observado o percentual de **50%** da capacidade de público, respeitando as normas de distanciamento social, uso obrigatório de máscara, álcool em gel e demais medidas de enfrentamento à COVID-19.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Santa Terezinha de Itaipu, 30 de julho de 2021.

VALDIR SAUTHIER
Presidente